

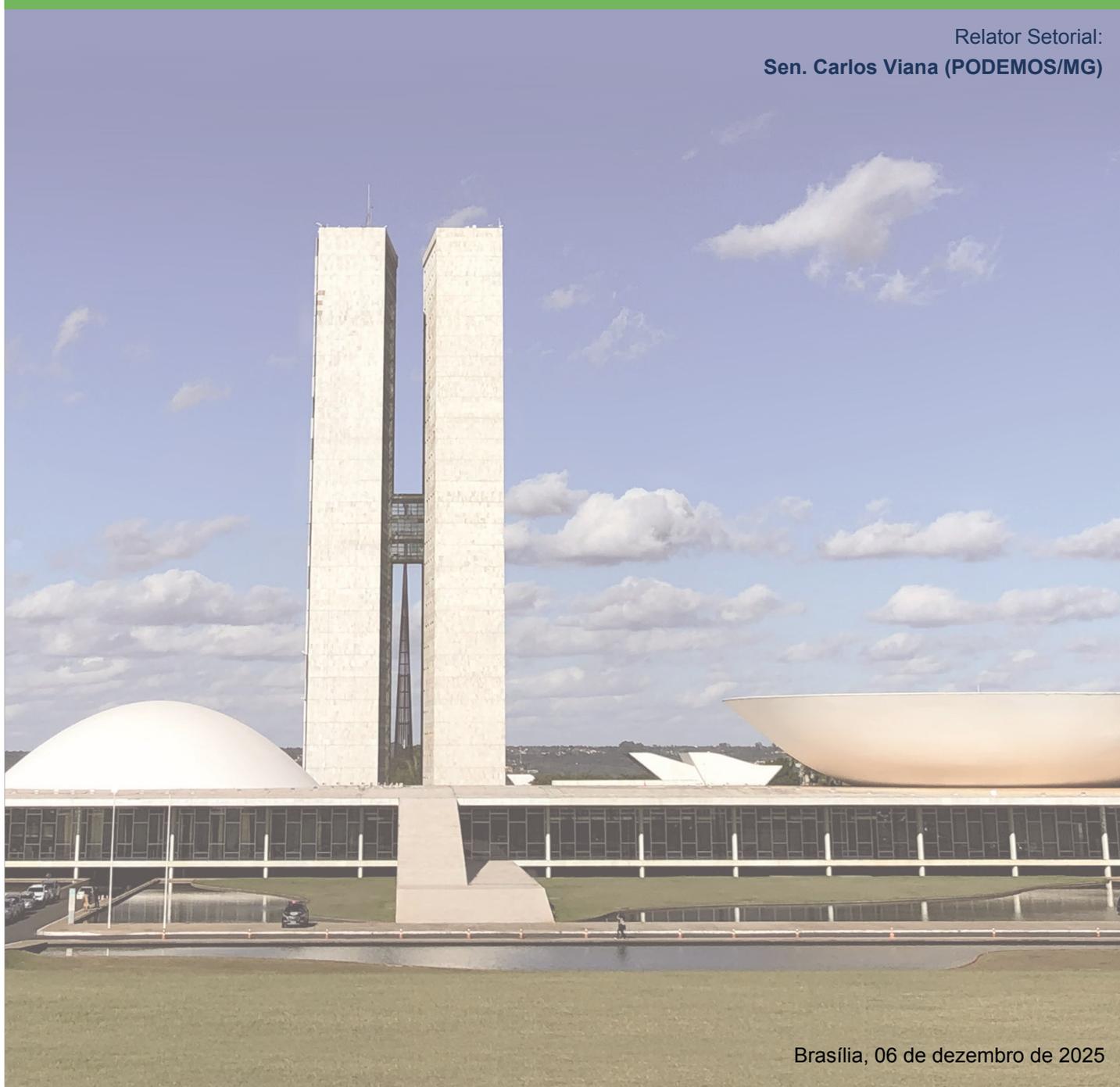


CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIV TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Relator Setorial:
Sen. Carlos Viana (PODEMOS/MG)



Brasília, 06 de dezembro de 2025

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	12
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	13
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	14
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	15
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	16
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33

Relatório Setorial (Texto do Relator)



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958.49200-54

RELATÓRIO SETORIAL Nº _____, DE 2025

Da Relatoria da **Área Temática XIV – Trabalho e Previdência**, sobre o projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que *“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”*, na parte referente aos seguintes Órgãos Orçamentários: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social.

Relator Setorial: Senador Carlos Viana

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos dos arts. 84, inciso XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Previdência Social (33000) e Ministério do Trabalho e Emprego (40000), nos termos da Instrução Normativa nº 1/2023 e do parecer preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026, ambos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 37.I.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2025.

1.2. Análise da Proposta Setorial

1.2.1. Aspectos Gerais da Proposta do Poder Executivo

No âmbito da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, foram alocados R\$ 1.276,5 bilhões distribuídos entre as unidades orçamentárias, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Despesas programadas e recursos condicionados por UO



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958-49200-54

R\$ milhões

Unidades Orçamentárias	Programado	Fontes condicionadas		
		Pendente de aprovação legislativa	Excesso de operação de crédito	Total
33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.538,3			
33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16.459,8			
33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	70,7			
33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.133.740,2	13.230,3	243.487,7	256.718,0
40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.588,7			
40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	133,5			
40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	120.970,4	1.090,1		1.090,1
Total	1.276.501,5	14.320,4	243.487,7	257.808,1

Fonte: PLOA 2026.

Parte dos recursos, no montante de R\$ 243,5 bilhões, está condicionada à aprovação de crédito adicional pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, para pagamento de benefícios previdenciários. Outra parcela, de R\$ 14,3 bilhões, destinada ao atendimento das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, está condicionada à aprovação de alterações na legislação.

1.2.2. Alocações para 2025 no PLOA e execução recente

A tabela 2 apresenta a execução orçamentária do exercício anterior e corrente, bem como as autorizações trazidas pelo PLOA 2026 para as unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática XIV – Trabalho e Previdência.

Tabela 2 - Execução orçamentária recente e PLOA 2026 por UO

R\$ milhões

Unidades Orçamentárias	Despesa Executada LOA 2024	PL 2025 (a)	LOA 2025		PL 2026 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
40101 MTE - ADM DIR	5.085,3	2.862,9	2.213,8	2.168,3	2.588,7	-274,2	-10,6%	374,9	14,5%
40901 FAT	110.228,5	118.533,3	119.587,0	110.070,0	120.970,4	2.437,1	2,0%	1.383,4	1,1%
40203 FUNDACENTRO	108,3	115,0	127,0	125,8	133,5	18,5	13,9%	6,5	4,8%
33101 MPS - ADM DIR	2.098,2	2.440,9	2.503,8	2.473,2	2.538,3	97,3	3,8%	34,5	1,4%
33201 INSS	13.300,4	14.476,6	18.220,7	17.221,3	16.459,8	1.983,2	12,0%	-1.760,9	-10,7%
33904 FRGPS	943.199,1	1.011.912,1	1.031.549,9	990.622,0	1.133.740,2	121.828,0	10,7%	102.190,2	9,0%
33206 PREVIC	45,9	97,9	76,2	57,5	70,7	-27,1	-38,3%	-5,5	-7,7%
Total	1.074.065,7	1.150.438,6	1.174.278,4	1.122.738,2	1.276.501,5	126.062,9	9,9%	102.223,1	8,0%

Fonte: SIGA, em 05/12/25, e PLOA 2026.

A seguir, apresentamos com maior detalhamento as informações atinentes às unidades orçamentárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Instituto Nacional do Seguro Social



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958-49200-54

– INSS e do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, tendo em vista a relevância e a materialidade dos recursos envolvidos. Vale dizer que elas representam 99,6% dos recursos alocados para atendimento das despesas das unidades orçamentárias desta relatoria.

1.2.2.1. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, destina-se ao custeio do seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico. O financiamento do desenvolvimento econômico é realizado por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao qual são destinados, pelo menos, 28% das contribuições sociais do PIS/PASEP. Para custear essas ações, o Fundo conta com outras receitas, a exemplo do rendimento de aplicações financeiras.

Como as variáveis que influenciam a evolução das receitas e das despesas do FAT são distintas, as receitas e despesas se comportam de maneiras diferentes ao longo dos anos. Esse descompasso acarreta eventuais déficits que, normalmente, são cobertos com recursos do Tesouro e oriundos de devolução de recursos que o FAT detém no BNDES.

No caso das receitas, verifica-se um aumento de arrecadação a partir de 2020. Um dos fatores para esse comportamento foi a não incidência da DRU nas receitas do PIS/PASEP, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Do lado das despesas, pode-se mencionar a influência, entre outros fatores, da política do salário mínimo, já que esta impacta diretamente os valores do abono salarial e do seguro-desemprego. O pagamento desses benefícios representa a despesa mais significativa do FAT.

A edição da MP nº 665, de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, contribuiu para a diminuição dos gastos. Em síntese, a MP elevou a carência para recebimento do seguro-desemprego, vinculou o tempo de duração do benefício ao quantitativo de solicitações efetuadas e fixou alguns critérios para concessão do benefício ao pescador artesanal. O abono salarial, por seu turno, deixou de corresponder a um salário mínimo integral e passou a ser calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados, sendo o valor do benefício limitado a um salário mínimo.

Vale mencionar que a Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, fixou o limite de remuneração de referência para o abono salarial em duas vezes o salário mínimo do ano-base para pagamento em 2025, com correção pelo INPC a partir de 2026, com a condição de que esse limite não seja inferior a 1,5 salário mínimo. A redação anterior do art. 239, § 3º, da Constituição Federal previa como critério de elegibilidade ao abono a remuneração de até 2 salários mínimos mensais.

No PLOA 2026 estão previstas despesas de R\$ 97,6 bilhões para pagamento dos benefícios de seguro-desemprego e abono salarial. O total alocado para pagamento dos benefícios equivale a 80,7% das despesas do Fundo. De acordo com o item XII do anexo II das informações complementares ao PLOA 2026, cada um real de aumento no salário mínimo eleva as despesas com pagamento de abono salarial e seguro-desemprego em R\$ 59,8 milhões. Dito de outra forma, o aumento de 1 p.p. no salário mínimo acarreta elevação de R\$ 933,6



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958-49200-54

milhões nas despesas com abono salarial e seguro-desemprego.

Tabela 3 - Execução orçamentária recente e PLOA 2026 (FAT)

Ações orçamentárias	Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	Dotação Autorizada LOA 2025 (b)	Empenhado LOA 2025	PLOA 2026 (c)	Variação			
						(d)= (c)-(a)	(d)/(c)	(e)= (c)-(b)	(e)/(c)
Abono salarial (0581)	28.133,7	30.720,5	30.903,7	30.801,6	33.761,8	3.041,3	9,0%	2.858,1	8,5%
Seguro desemprego (00H4)	53.365,5	56.770,0	57.108,6	52.195,8	63.810,9	7.040,9	11,0%	6.702,3	10,5%
Financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES (0158)	28.279,5	30.615,3	31.191,3	26.745,4	23.009,4	-7.606,0	-33,1%	-8.182,0	-35,6%
Demais (00WU, 0625, 20JT, 20YY, 21Z1, 21FU, 21IJ, 2B12, 2C43, 4245, 4741, 4815)	449,8	427,5	383,4	327,2	388,3	-39,2	-10,1%	4,9	1,3%
Soma	110.228,5	118.533,3	119.587,0	110.070,0	120.970,4	2.437,1	2,0%	1.383,4	1,1%

Fonte: SIGA, em 05/12/25, e PLOA 2026.

Para o financiamento do desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, estão alocados R\$ 23,0 bilhões. Tal importância corresponde a 19,0% das despesas do FAT.

Abrindo-se as dotações do FAT para 2026 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 97,9 bilhões; GND 4 – Investimentos, R\$ 40,7 milhões; e GND 5 – Inversões Financeiras, R\$ 23,0 bilhões.

1.2.2.2. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com base na autorização dada na Lei nº 8.029, de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi posteriormente assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais. Vale salientar que, nesta unidade orçamentária, não estão contempladas as dotações relacionadas ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que são alocadas em fundo próprio, conforme se verá no tópico seguinte.

As dotações do INSS no PLOA 2026, de R\$ 16,5 bilhões, são discriminadas na tabela 4. Algumas ações orçamentárias foram agrupadas para fins de comparação e simplificação da tabela. Em relação às dotações autorizadas no orçamento da autarquia no exercício corrente, constata-se redução de 11,3% na proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

As despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais correspondem à maior parte das dotações do INSS, equivalente a 65,1% do total, sendo 20,6% destinados ao pessoal ativo, 40,2% aos inativos e pensionistas e 4,3% para a contribuição patronal previdenciária.

A ação voltada para o pagamento do benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do regime próprio de previdência social (RPPS)



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958-49200-54

para o regime próprio complementar (RPC) e da complementação de aposentadorias e pensões aos ferroviários da extinta RFFSA apresentou aumento em relação ao montante da proposta orçamentária para 2026, bem como em relação ao total de recursos autorizado para o ano em curso.

Tabela 4 - Execução orçamentária recente e PLOA 2026 (INSS)

R\$ milhões

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	LOA 2025		PLOA 2026 (c)	Variação			
			Dotação Autorizada (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Administração da unidade e atendimento da clientela (2000, 21FT)	1.496,6	1.595,3	1.646,3	1.645,3	1.514,2	-81,1	-5,4%	-132,1	-8,7%
Ativos civis da União (20TP)	2.786,2	3.020,2	3.088,2	2.873,7	3.395,9	375,7	11,1%	307,7	9,1%
Benefícios a servidores (2004, 212B, 216H)	377,0	383,5	408,4	368,7	384,2	0,7	0,2%	-24,1	-6,3%
Aposentadorias e pensões civis da União (0181)	5.607,2	5.652,6	6.004,9	5.994,8	6.615,7	963,1	14,6%	610,8	9,2%
Benefício especial e demais complementações de aposentadoria (00S6, 00UX)	441,3	414,0	469,8	460,7	589,6	175,7	29,8%	119,9	20,3%
Benefícios de legislação especial (0536)	855,6	1.750,2	1.391,7	943,4	1.947,1	196,9	10,1%	555,4	28,5%
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do RPPS (09HB)	601,4	604,8	665,0	614,8	704,4	99,7	14,1%	39,4	5,6%
Demais (00SA, 00UU, 00XK, 20GN, 21BX, 21EU, 2292, 2294, 2562, 2585 e 2591)	1.135,1	1.056,1	4.546,6	4.319,9	1.308,7	252,6	19,3%	-3.237,9	247,4%
Soma:	13.300,4	14.476,6	18.220,7	17.221,3	16.459,8	1.983,2	12,0%	-1.760,9	-10,7%

Fonte: SIGA, em 05/12/25, e PLOA 2026.

Examinando-se as dotações do INSS para 2026 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 12,0 bilhões; GND 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 4,4 bilhões; e GND 4 – Investimentos, R\$ 31,5 milhões.

1.2.2.3. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários do RGPS (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais, auxílio-doença, salário maternidade, salário família etc.).

No PLOA 2026, as receitas do FRGPS estão estimadas em R\$ 793,2 bilhões, o que corresponde a aumento nominal de 11,6% em relação a 2025, tendo por base a estimativa de arrecadação de R\$ 710,5 bilhões, de acordo com o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 4º bimestre. A estimativa da receita para 2026 contempla previsão de crescimento da massa salarial nominal de 10,51%.

As despesas do FRGPS foram fixadas em R\$ 1,13 trilhão, distribuído para pagamentos de benefícios previdenciários (R\$ 1,07 trilhão), compensação entre regimes previdenciários (R\$ 7,88 bilhões) e sentenças judiciais (R\$ 53,98 bilhões). As projeções de despesas contemplam crescimento vegetativo dos benefícios de 2,65%, variação projetada do INPC para 2025 de 4,66% e reajuste de 7,44% do salário mínimo que deverá vigorar a partir de janeiro de 2026.

Essa projeção de salário mínimo considera a regra estabelecida na Lei nº 15.077, de 27



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958-49200-54

de dezembro de 2024, que submete o aumento real do salário mínimo de 2025 a 2030 aos limites definidos para o crescimento da despesa primária pela Lei Complementar nº 200/2023. Nesses termos, o aumento real do valor do salário mínimo não pode ser inferior a 0,6% nem superior ao índice efetivamente apurado para o crescimento real do limite das despesas primárias, nos termos da LC 200/2023.

Cabe destacar que parte dos valores alocados para pagamento de benefícios previdenciários na Proposta Orçamentária, equivalente a R\$ 256,7 bilhões, advém de fontes condicionadas, sendo que R\$ 13,2 bilhões dependem de aprovação de alterações na legislação e R\$ 243,5 bilhões decorrem de operações de crédito condicionadas à aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 167, III, da Constituição Federal.

No que tange ao salário mínimo, importante ressaltar que variações em torno do valor indicado têm repercussões nas receitas e despesas previdenciárias, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Efeito do aumento do salário-mínimo

Item	R\$ 1,00	
	Aumento de R\$ 1,00 no salário-mínimo	Aumento de 1 p.p. no salário-mínimo
Receita Previdenciária	6.370.000	103.730.000
Benefícios da Previdência	295.086.906	9.769.358.851

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2026, Anexo II, XII.

A Tabela 6 registra a execução das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

Tabela 6 - Execução orçamentária recente e PLOA 2026 por ação

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	LOA 2025		PLOA 2026 (c)	Variação			
			Dotação Autorizada (b)	Empenhado		(d)= (c)-(a)	(d)/(c)	(e)= (c)-(b)	(e)/(c)
Benefícios previdenciários (00SJ)	907.960,5	964.274,2	980.365,6	944.919,9	1.071.877,5	107.603,3	10,0%	91.511,8	8,5%
Compensação previdenciária (009W)	7.942,0	8.250,9	8.250,9	6.655,4	7.880,5	-370,5	-4,7%	-370,5	-4,7%
Sentenças judiciais (0005, 00WU e 0625)	27.296,6	39.387,0	42.933,4	39.046,8	53.982,2	14.595,2	27,0%	11.048,9	20,5%
Soma:	943.199,1	1.011.912,1	1.031.549,9	990.622,0	1.133.740,2	121.828,0	10,7%	102.190,2	9,0%

Fonte: SIGA, em 05/12/25, e PLOA 2026.

O confronto entre as receitas e as despesas do RGPS no PLOA 2026 revela necessidade de financiamento equivalente a R\$ 335,4 bilhões. A expectativa é de estabilização do déficit em relação ao PIB nos próximos anos, com posterior retorno da tendência de crescimento, tendo em vista que a política de valorização do salário-mínimo tende a compensar os efeitos da reforma.

Destacamos, que a nova projeção indica salário mínimo de R\$ 1.627 para 2026. A redução em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária (R\$ 1.631) tem impacto sobre as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

Além disso, deve ser salientado que a projeção de despesas com benefícios previdenciários para 2026 é realizada a partir do gasto estimado para 2025. O Relatório Bimestral



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958.49200-54

de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2025 projeta despesas totais com benefícios de R\$ 1.029,2 bilhões, ante R\$ 1.032,4 bilhões considerados quando do envio da Proposta Orçamentária.

2. EMENDAS APRESENTADAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ÁREA TEMÁTICA

No âmbito da Área Temática 14, foram apresentadas 90 emendas, todas de apropriação. Quanto ao autor, 82 emendas são do tipo individual, apresentadas por deputados ou senadores, e 8 são coletivas de comissão. Não houve apresentação de emendas de bancada estadual.

2.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram aprovadas integralmente. O atendimento pelo valor solicitado (montante global de R\$ 76.132.053) foi possível em virtude de repasses efetuados pela relatoria-geral, oriundos de reservas constituídas no PLOA 2026, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição.

Conforme permissivo constante da parte especial do parecer preliminar, esta relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, poderiam implicar em impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo a nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes. Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção parlamentar.

2.2. Emendas Coletivas

As 8 emendas coletivas, todas apresentadas na modalidade de apropriação, totalizaram valor solicitado de R\$ 2.839.800.000. Não tivemos emendas de remanejamento.

Para promover o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída por recursos que foram disponibilizados em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R\$ 28.205.128.

A fim de não prejudicar o orçamento dos órgãos integrantes desta Área Temática, optamos por não realizar cancelamentos nas dotações constantes da Proposta Orçamentária, em que pese a faculdade conferida pelos itens 22 e seguintes da parte especial do parecer preliminar da CMO. Afinal, os órgãos já sofreram cortes em seus valores iniciais definidos pelo próprio parecer preliminar. Além disso, existe a expectativa de realização de novos cortes nas dotações do Projeto na fase da relatoria geral.

No atendimento das emendas coletivas, prestigiamos as emendas de comissão, com especial atenção às ações 20YY – *Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho,*



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958-49200-54

Emprego e Renda, 20Z1 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores e 215F – Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Associativismo e Cooperativismo. Trata-se de políticas públicas de grande relevância para o desenvolvimento da atividade econômica e do mercado de trabalho.

Tabela 7 – Emendas Coletivas Acolhidas

Emenda	Autor	UO	Ação + Subtítulo	Esfera	GND	Mod. Aplic.	Valor (R\$)
50500001	COM. DE TRABALHO	40101	20YU - FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - NACIONAL	F	3	90	50.000
50500004	COM. DE TRABALHO	40901	20JT - GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE - NACIONAL	S	3	31	12.500
				S	3	41	12.500
				S	4	31	12.500
				S	4	41	12.500
50500003	COM. DE TRABALHO	40901	20Z1 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES - NACIONAL	S	3	90	11.222.051
60030006	COM. CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA	40901	21FU - GESTÃO E APOIO OPERACIONAL AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - NACIONAL	S	3	90	50.000
50430005	COM. DE DESENVOLV. ECON.	40101	215F – FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - NACIONAL	F	3	90	3.740.684
50500002	COM. DE TRABALHO	40101	215F – FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - NACIONAL	F	3	90	3.740.684
60050004	COM. ASSUNTOS ECONOMICOS	40101	215F – FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - NACIONAL	F	3	90	3.740.684
50500005	COM. DE TRABALHO	40901	20YY – ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - NACIONAL	S	3	90	5.611.025
Total							28.205.128

Fonte: Elaborado pelo Autor

Prezamos o atendimento à ação 20YY devido à elevada importância que os estudos sobre trabalho, emprego e renda têm sobre a capacidade do Estado em identificar as lacunas no mercado de trabalho no país. São esses estudos que permitem melhorar a gestão de políticas públicas de emprego, otimizando o planejamento e aumentando a eficácia das medidas adotadas.

Por sua vez, a ação 215F se destaca por ser responsável pelo fortalecimento da estrutura da economia solidária por meio de associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários, impactando grandes cadeias produtivas com elevado potencial de geração de trabalho e redução da pobreza.

A essas medidas, soma-se a ação 20Z1, de elevado mérito, pois a qualificação profissional proporciona tanto a redução do nível de desemprego quanto o aumento da qualidade do trabalho e da renda familiar. Como efeito, a qualificação profissional reduz continuamente a dependência de programas sociais, liberando gradualmente recursos públicos para destinação nas diversas demandas da população brasileira. Dessa forma, a qualificação, além de afetar diretamente o trabalhador beneficiado, impacta indiretamente toda a sociedade.

3. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELAS NORMAS VIGENTES

3.1. Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958.49200-54

No âmbito desta Área Temática, não foram identificadas programações afetadas por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

3.2. Créditos Especiais e Extraordinários Aprovados ou em Apreciação nos Últimos Quatro Meses de 2025

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 37.I.c da parte especial do parecer preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Em atendimento a esse dispositivo do parecer preliminar, informamos que não há créditos especiais ou extraordinários aprovados ou em tramitação no Poder Legislativo entre setembro de 2025 e a data de apresentação deste relatório setorial.

3.3. Atendimento das Normas Constitucionais e Legais

A teor do que dispõe o Item 37.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.

4. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

4.1. Movimentação de recursos

Esta relatoria procurou atender o máximo possível das demandas apresentadas por meio das emendas parlamentares. Foi acrescido à programação desta Área Temática o montante equivalente a R\$ 104,3 milhões. No entanto, o resultado líquido desse aumento foi diminuído em R\$ 11,8 milhões em virtude do cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar, que afetou dotações de algumas das unidades orçamentárias, conforme Tabela 8.

Tabela 8 - Cancelamentos prévios autorizados no parecer preliminar e atendimento das emendas pelo relator setorial

Unidade Orçamentária		Cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar	Acréscimos decorrentes do atendimento de emendas pelo relator setorial
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-1.945.131	
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-1.677.630	900.000
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-7.679.294	58.605.101
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	-171.146	
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-285.860	44.832.080
Total		-11.759.061	104.337.181

Fonte: SIGA.

4.2. Necessidade de reforço e recomposição de dotações

Em face da escassez de recursos, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância. Além



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958-49200-54

disso, algumas dotações sofreram redução devido ao cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar.

Assim, seria importante o reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas, mencionadas no item 2.2 deste relatório, que não puderam ser plenamente atendidas na fase setorial. Também, entendemos relevante a recomposição das dotações que sofreram cancelamentos autorizados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do parecer preliminar.

Nesse sentido, observa-se, em relação ao orçamento do Instituto Nacional do Seguro Social, o substancial acúmulo de requerimentos que dependem de análise do INSS, situação que pode levar ao rápido crescimento da despesa quando da redução desse estoque, exigindo maior volume de recursos orçamentários. Tal perspectiva sinaliza para o aumento do déficit do RGPS nos curto e médio prazos, exigindo recursos orçamentários adicionais.

Adiciona-se, com elevado destaque, a urgente necessidade de robustecer os controles no INSS e na Previdência Social, pois seus recursos são oriundos das contribuições da sociedade, evidenciando que os valores da previdência social são, sobretudo, patrimônio dos trabalhadores. A seguridade e a previdência social situam-se no mais alto nível hierárquico da proteção da população brasileira.

Portanto, os desvios dos recursos da seguridade e da previdência, assim como os descontos indevidos de seus contribuintes, emergem com o mais alto nível de periculosidade social, prejudicando sobretudo pessoas trabalhadoras e vulneráveis. Por essa razão, considerando as recentes descobertas quanto aos desvios no INSS, causadas por servidores corrompidos e ausência de controle efetivo, instaurou-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS para apurar o esquema fraudulento responsável por um prejuízo social na ordem de R\$ 7 bilhões.

Cumprir notar que, além de lesar diretamente e imediatamente milhões de brasileiros, a fraude promovida no INSS alimenta um crescente sentimento de desconfiança na autarquia, ferindo, por longo prazo, as expectativas de proteção social.

Pelo exposto, esta relatoria defende a necessidade de recomposição do orçamento do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Trabalho e Emprego, conjuntamente com expressivas medidas de controle dos recursos públicos controlados por esses órgãos.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25958.49200-54

5. VOTO

Diante dos argumentos expressos, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN**, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão,

de dezembro de 2025.

Senador Carlos Viana

Relator Setorial

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas



Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	8	28.205.128
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	82	76.132.053
Total do Setor		90	104.337.181

**Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer -
Todas as Esferas**



Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social		2	900.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2	900.000
Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		88	103.437.181
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	8	28.205.128
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	80	75.232.053
Total do Setor		90	104.337.181

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Assuntos Economicos										3.740.684	
60050004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.740.684	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania										50.000	
60030006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.21FU.0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico										3.740.684	
50430005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.740.684	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Trabalho										20.673.760	
50500001	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50500002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.740.684	Pela Aprovação Parcial
50500003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	90	0	1000	11.222.051	Pela Aprovação Parcial
50500004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	4	2	31	0	1000	12.500	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	0	1000	12.500	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	0	1000	12.500	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	0	1000	12.500	Pela Aprovação Parcial
50500005	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1000	5.611.025	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										28.205.128	

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves											
13490008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro											
39010007	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0015	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick											
43940015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0012	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga											
36300009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira											
41440009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer											
42950011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42950019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	925.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfreidinho											
42580003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.550.000	Pela Aprovação
42580013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal											
13310003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima											
43010005	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0042	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43010021	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel											
43020023	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho											
27180014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello											
43110015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43110021	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva											
13100018	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio											
39170009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini											
25200008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora											
43200002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara											
										200.000	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43340011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0001	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.300.000	
43420020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43420023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessoa										3.620.000	
43530004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	965.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	1.135.000	Pela Aprovação
43530010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.2B12.0043	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43530023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43530025	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										600.000	
43660025	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										1.300.000	
39730004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0017	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										500.000	
45500007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										470.000	
28260009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	470.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										400.000	
43740008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.000.000	
43860013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										600.000	
33120013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	60.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	540.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										1.000.000	
43890008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										1.280.000	
28850014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.280.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										2.300.000	
41360011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	50	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										1.200.000	
40800002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40800004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40800008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										2.000.000	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
25280008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso											
44020007	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44020018	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim											
44050020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto											
12710007	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0025	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins											
37100015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0023	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37100016	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0023	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon											
28670005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	620.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário											
19830017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	1.328.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Carvalho											
44260007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0011	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rondônia	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo											
44340017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto											
37350011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz											
37940012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva											
37370002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico											
27240005	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias											
14080010	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	770.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão											
29730011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim											
20230015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta											
19860019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
300.000											
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai											
28550023	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
200.000											
Autor: (Deputado Federal) Reimont											
44560014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	2.210.000	Pela Aprovação
500.000											
44600003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
50											
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale											
44680011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0035	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	50	Pela Aprovação
216.003											
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia											
40640017	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	216.003	Pela Aprovação
900.000											
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni											
19600012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
19600020	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
2.503.000											
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim											
41300003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.898.000	Pela Aprovação
605.000											
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal											
44750009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
600.000											
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso											
45120006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
700.000											
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara											
34960010	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0013	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
500.000											
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri											
44820015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
300.000											
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone											
40700010	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
1.750.000											
Autor: (Senador) Teresa Leitão											
42780011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
42780012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
200.000											
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores											
44860007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0011	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rondônia	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
1.500.000											
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha											
41750008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
600.000											
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho											
19970011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
200.000											
Autor: (Deputado Federal) Welter											



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
45000017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										2.500.000	
44920014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0014	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44920015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0014	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Roraima	S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44920017	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.2B12.0014	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44920018	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0014	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										76.132.053	

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa



Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor
(Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as
Esferas**



Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial



Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

****Não há emenda ASSINADA para este autor.***

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação -
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.526.000	0	0	0	1.526.000
Total da Região:	1.526.000	0	0	0	1.526.000
Nacional - NA					
NA	1.276.485.457.944	-11.603.780	35.705.128	0	1.276.509.559.292
Total da Região:	1.276.485.457.944	-11.603.780	35.705.128	0	1.276.509.559.292
Região Centro-Oeste - CO					
DF	0	0	470.000	0	470.000
GO	0	0	800.000	0	800.000
Total da Região:	0	0	1.270.000	0	1.270.000
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	5.000.000	0	5.000.000
BA	0	0	2.400.000	0	2.400.000
CE	0	0	700.000	0	700.000
PB	0	0	2.000.000	0	2.000.000
PE	0	0	8.030.000	0	8.030.000
RN	0	0	600.000	0	600.000
SE	0	0	100.000	0	100.000
Total da Região:	0	0	18.830.000	0	18.830.000
Região Norte - NO					
AC	0	0	200.000	0	200.000
AM	0	0	1.200.000	0	1.200.000
PA	0	0	1.000.000	0	1.000.000
RO	0	0	500.000	0	500.000
RR	0	0	3.500.000	0	3.500.000
TO	0	0	1.300.000	0	1.300.000
Total da Região:	0	0	7.700.000	0	7.700.000
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	600.000	0	600.000
MG	0	0	3.236.003	0	3.236.003
RJ	0	0	8.110.000	0	8.110.000
SP	14.490.000	-155.281	14.586.050	0	28.920.769
Total da Região:	14.490.000	-155.281	26.532.053	0	40.866.772
Região Sul - SL					
PR	0	0	1.400.000	0	1.400.000
RS	0	0	12.100.000	0	12.100.000
SC	0	0	800.000	0	800.000
Total da Região:	0	0	14.300.000	0	14.300.000
Total do Setor:	1.276.501.473.944	-11.759.061	104.337.181	0	1.276.594.052.064

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.538.250.202	-1.945.131	0	0	2.536.305.071
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	16.459.803.833	-1.677.630	900.000	0	16.459.026.203
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	70.746.786	0	0	0	70.746.786
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.133.740.152.899	0	0	0	1.133.740.152.899
Total:	1.152.808.953.720	-3.622.761	900.000	0	1.152.806.230.959
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.588.666.572	-7.679.294	58.595.102	0	2.639.582.380
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	133.484.798	-171.146	0	0	133.313.652
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	120.970.368.854	-285.860	44.842.079	0	121.014.925.073
Total:	123.692.520.224	-8.136.300	103.437.181	0	123.787.821.105

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e
Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.094.896.210.972	-3.622.761	900.000	0	1.094.893.488.211
28 - Encargos Especiais	57.901.141.821	0	0	0	57.901.141.821
99 - Reserva de Contingência	11.600.927	0	0	0	11.600.927
Total:	1.152.808.953.720	-3.622.761	900.000	0	1.152.806.230.959
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	68.513.345	0	0	0	68.513.345
11 - Trabalho	123.169.485.639	-8.136.300	103.437.181	0	123.264.786.520
28 - Encargos Especiais	156.724.845	0	0	0	156.724.845
99 - Reserva de Contingência	297.796.395	0	0	0	297.796.395
Total:	123.692.520.224	-8.136.300	103.437.181	0	123.787.821.105

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal
e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	200.000	0	0	0	200.000
122 - Administração Geral	6.531.848.323	-1.702.392	900.000	0	6.531.045.931
124 - Controle Interno	2.930.000	0	0	0	2.930.000
125 - Normatização e Fiscalização	314.518	0	0	0	314.518
126 - Tecnologia da Informação	457.412.066	-1.677.630	0	0	455.734.436
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	0	0	0	400.000
131 - Comunicação Social	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
271 - Previdência Básica	1.079.878.921.480	-156.981	0	0	1.079.878.764.499
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.620.156.238	0	0	0	6.620.156.238
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	431.987.107	0	0	0	431.987.107
846 - Outros Encargos Especiais	58.867.183.061	0	0	0	58.867.183.061
999 - Reserva de Contingência	11.600.927	0	0	0	11.600.927
Total:	1.152.808.953.720	-3.622.761	900.000	0	1.152.806.230.959
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego					
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.777.814.703	-4.939.542	300.000	0	1.773.175.161
125 - Normatização e Fiscalização	33.288.703	0	50.000	0	33.338.703
126 - Tecnologia da Informação	295.060.990	-2.218.665	0	0	292.842.325
128 - Formação de Recursos Humanos	930.788	0	0	0	930.788
131 - Comunicação Social	19.047.123	-272.240	0	0	18.774.883
272 - Previdência do Regime Estatutário	68.513.345	0	0	0	68.513.345
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.655.039.242	0	0	0	97.655.039.242
333 - Empregabilidade	134.187.685	-142.929	36.565.101	0	170.609.857
334 - Fomento ao Trabalho	23.053.864.532	-485.452	59.095.052	0	23.112.474.132
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.610.315	-61.607	0	0	4.548.708
571 - Desenvolvimento Científico	2.729.494	-15.865	7.427.028	0	10.140.657
846 - Outros Encargos Especiais	349.636.909	0	0	0	349.636.909
999 - Reserva de Contingência	297.796.395	0	0	0	297.796.395
Total:	123.692.520.224	-8.136.300	103.437.181	0	123.787.821.105

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg.
Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.586.427.872	0	0	0	13.586.427.872
3 - Outras Despesas Correntes	1.139.165.955.603	-3.483.704	0	0	1.139.162.471.899
4 - Investimentos	44.969.318	-139.057	900.000	0	45.730.261
9 - Reserva de Contingência	11.600.927	0	0	0	11.600.927
Total:	1.152.808.953.720	-3.622.761	900.000	0	1.152.806.230.959
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.689.751.083	0	0	0	1.689.751.083
3 - Outras Despesas Correntes	98.640.136.260	-7.959.597	89.279.181	0	98.721.455.844
4 - Investimentos	55.469.765	-176.703	14.158.000	0	69.451.062
5 - Inversões Financeiras	23.009.366.721	0	0	0	23.009.366.721
9 - Reserva de Contingência	297.796.395	0	0	0	297.796.395
Total:	123.692.520.224	-8.136.300	103.437.181	0	123.787.821.105

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado
Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	977.642.167	0	0	0	977.642.167
1 - Primário Obrigatória	1.149.635.177.609	0	0	0	1.149.635.177.609
2 - Primário Discricionário	2.196.133.944	-3.622.761	0	0	2.192.511.183
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	900.000	0	900.000
Total:	1.152.808.953.720	-3.622.761	900.000	0	1.152.806.230.959
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	23.500.075.180	0	0	0	23.500.075.180
1 - Primário Obrigatória	99.308.574.864	0	0	0	99.308.574.864
2 - Primário Discricionário	883.870.180	-8.136.300	28.205.128	0	903.939.008
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	75.232.053	0	75.232.053
Total:	123.692.520.224	-8.136.300	103.437.181	0	123.787.821.105

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg.
Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	6.766.777.587	-1.677.630	900.000	0	6.765.999.957
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	12.563.285.037	-1.945.131	0	0	12.561.339.906
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	54.996.262.994	0	0	0	54.996.262.994
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	68.996.087	0	0	0	68.996.087
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032	0	0	0	1.678.032
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	18.474.275.782	0	0	0	18.474.275.782
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.892.886.855	0	0	0	5.892.886.855
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470	0	0	0	791.685.256.470
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.796.150.105	0	0	0	1.796.150.105
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	3.845.405.194	0	0	0	3.845.405.194
9000 - Recursos Livres da União	4.464.464.914	0	0	0	4.464.464.914
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.450.882.352	0	0	0	2.450.882.352
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social	5.114.931.505	0	0	0	5.114.931.505
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998	0	0	0	1.199.999.998
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	243.487.700.808	0	0	0	243.487.700.808
Total:	1.152.808.953.720	-3.622.761	900.000	0	1.152.806.230.959
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego					
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.600.858.039	-8.136.300	103.437.181	0	1.696.158.920
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	103.974.092	0	0	0	103.974.092
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	64.973.421.492	0	0	0	64.973.421.492
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296	0	0	0	22.776.113.296
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.006.757.233	0	0	0	32.006.757.233
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140	0	0	0	3.763.140
1052 - Recursos Livres da UO	1.027.139.346	0	0	0	1.027.139.346
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	68.513.345	0	0	0	68.513.345
1084 - FGTS	41.877.500	0	0	0	41.877.500
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	856.849.316	0	0	0	856.849.316
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425	0	0	0	233.253.425
Total:	123.692.520.224	-8.136.300	103.437.181	0	123.787.821.105

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e
Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.142.241.537	-1.788.150	900.000	0	13.141.353.387
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55.362.885.451	0	0	0	55.362.885.451
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.536.730.370	0	0	0	2.536.730.370
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.526.000	0	0	0	1.526.000
0999 - Reserva de Contingência	11.600.927	0	0	0	11.600.927
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.081.753.969.435	-1.834.611	0	0	1.081.752.134.824
Total:	1.152.808.953.720	-3.622.761	900.000	0	1.152.806.230.959
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.140.589.090	-5.211.782	300.000	0	2.135.677.308
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	92.099.589	0	0	0	92.099.589
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	23.009.366.721	0	0	0	23.009.366.721
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.625.256	0	0	0	64.625.256
0999 - Reserva de Contingência	297.796.395	0	0	0	297.796.395
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	98.074.078.855	-2.724.926	45.292.129	0	98.116.646.058
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.318	-199.592	57.845.052	0	71.609.778
Total:	123.692.520.224	-8.136.300	103.437.181	0	123.787.821.105

**Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade
Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												
09.122.0032.20TP.0001	000001417	Ativos Cívicos da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	1.250.977.278	0	0	0	1.250.977.278
09.122.0032.2000.0001	000001415	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	0	1001	2.673	0	0	0	2.673
			S	4	2	90	0	1001	9.729.037	-139.057	0	0	9.589.980
			S	3	2	90	0	1001	107.704.949	-1.539.428	0	0	106.165.521
09.122.0032.21FS.0001	000001420	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	1001	1.672.702	-23.907	0	0	1.648.795
09.122.0032.216H.0001	000001419	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	977.500	0	0	0	977.500
09.131.0032.4641.0001	000001421	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1001	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
09.272.0032.0181.0001	000001422	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	129.726	0	0	0	129.726
09.331.0032.2004.0001	000001416	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	4.085.376	0	0	0	4.085.376
09.331.0032.212B.0001	000001418	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1002	17.761.190	0	0	0	17.761.190
			S	3	1	90	0	1000	24.972.809	0	0	0	24.972.809
09.846.0032.09HB.0001	000001423	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1001	258.886.029	0	0	0	258.886.029
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												
28.846.0901.00N2.0001	000001424	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	S	3	1	90	0	1000	843.437.794	0	0	0	843.437.794
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												
28.846.0910.00UU.0002	000001425	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1001	930.000	0	0	0	930.000
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania												
09.271.2314.2125.0001	000001426	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional	S	3	2	90	0	1001	4.423.528	-63.225	0	0	4.360.303
09.271.2314.2578.0001	000001427	Serviço de Perícia Médica - Nacional	S	3	2	90	0	1001	6.559.611	-93.756	0	0	6.465.855
Total da UO:									2.538.250.202	-1.945.131	0	0	2.536.305.071



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												
09.122.0032.20TP.0001	000001430	Ativos Cívicos da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	372.046.649	0	0	0	372.046.649
			S	1	1	90	0	1049	3.023.826.308	0	0	0	3.023.826.308
09.122.0032.2000.0001	000001428	Administração da Unidade - Nacional	S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	2	90	0	1049	79.864.507	0	0	0	79.864.507
			S	4	2	90	0	1049	20.500.000	0	0	0	20.500.000
09.122.0032.2000.0013	000031110	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
09.122.0032.21BX.0001	000001433	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	200.000.000	0	0	0	200.000.000
09.122.0032.216H.0001	000001432	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1049	500.000	0	0	0	500.000
09.272.0032.0181.0001	000001434	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	4.819.646.646	0	0	0	4.819.646.646
			S	1	1	90	0	1056	1.796.020.379	0	0	0	1.796.020.379
09.331.0032.2004.0001	000001429	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	108.326.424	0	0	0	108.326.424
09.331.0032.212B.0001	000001431	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	275.419.034	0	0	0	275.419.034
09.846.0032.09HB.0001	000001435	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1001	704.435.101	0	0	0	704.435.101
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												
28.846.0901.00SA.0001	000001436	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte - Nacional	S	3	1	90	0	1049	537.233.099	0	0	0	537.233.099
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												
28.846.0909.00UX.0001	000001437	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional	S	1	1	90	0	1001	589.648.495	0	0	0	589.648.495
28.846.0909.0536.0001	000001438	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.411.980.078	0	0	0	1.411.980.078
			S	1	1	90	0	1001	535.087.676	0	0	0	535.087.676
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												
28.846.0910.00UU.0002	000001439	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1049	536.000	0	0	0	536.000
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania												
09.092.2314.2294.0001	000001443	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	S	3	2	90	0	1049	200.000	0	0	0	200.000
09.122.2314.21FT.0001	000001441	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	2	90	0	1049	11.000.000	0	0	0	11.000.000
			S	3	2	90	0	1049	1.332.581.371	0	0	0	1.332.581.371
			S	3	2	91	0	1049	70.210.000	0	0	0	70.210.000
09.124.2314.2562.0001	000001444	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional	S	3	2	90	0	1049	2.930.000	0	0	0	2.930.000
09.126.2314.2292.0001	000001442	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1049	340.037.924	0	0	0	340.037.924
			S	3	2	90	0	1000	117.374.142	-1.677.630	0	0	115.696.512
09.128.2314.20GN.0001	000001440	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2	90	0	1049	400.000	0	0	0	400.000
09.271.2314.2585.0001	000001445	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	1	90	0	1049	50.000.000	0	0	0	50.000.000
09.271.2314.2591.0001	000001446	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1049	60.000.000	0	0	0	60.000.000
Total da UO:									16.459.803.833	-1.677.630	900.000	0	16.459.026.203



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												
09.122.0032.20TP.0001	000001449	Ativos Cívicos da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	28.629.867	0	0	0	28.629.867
09.122.0032.2000.0001	000001447	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1003	17.525.715	0	0	0	17.525.715
			S	4	2	90	0	1003	3.740.281	0	0	0	3.740.281
09.122.0032.216H.0001	000001451	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	359.486	0	0	0	359.486
09.272.0032.0181.0001	000001452	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	4.359.487	0	0	0	4.359.487
09.331.0032.2004.0001	000001448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	273.660	0	0	0	273.660
09.331.0032.212B.0001	000001450	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	1.148.614	0	0	0	1.148.614
09.846.0032.09HB.0001	000001453	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	2.720.110	0	0	0	2.720.110
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												
28.846.0909.0056.0001	000001454	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	14.121	0	0	0	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												
28.846.0910.00UU.0002	000001455	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1003	60.000	0	0	0	60.000
0999	Reserva de Contingência												
99.999.0999.0200.6497	000001456	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	9.850.228	0	0	0	9.850.228
			S	9	0	99	0	1049	72.667	0	0	0	72.667
			S	9	0	99	0	1039	1.678.032	0	0	0	1.678.032
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania												
09.125.2314.2592.0001	000001457	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	314.518	0	0	0	314.518
Total da UO:									70.746.786	0	0	0	70.746.786



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social													
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												
28.846.0901.00WU.0001	000001459	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	0	1002	22.801.863.587	0	0	0	22.801.863.587
28.846.0901.0005.0001	000001458	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1002	1.990.331.759	0	0	0	1.990.331.759
28.846.0901.0625.0001	000001460	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1002	29.190.019.212	0	0	0	29.190.019.212
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania												
09.271.2314.00SJ.0001	000001462	Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	1	90	0	9002	5.114.931.505	0	0	0	5.114.931.505
			S	3	1	90	0	9054	1.199.999.998	0	0	0	1.199.999.998
			S	3	1	90	0	9000	4.464.464.914	0	0	0	4.464.464.914
			S	3	1	90	0	1040	18.474.275.782	0	0	0	18.474.275.782
			S	3	1	90	0	1000	3.981.181.930	0	0	0	3.981.181.930
			S	3	1	90	0	9444	243.487.700.808	0	0	0	243.487.700.808
			S	3	1	90	0	1001	3.694.557.163	0	0	0	3.694.557.163
			S	3	1	90	0	1123	3.845.405.194	0	0	0	3.845.405.194
			S	3	1	90	0	1054	783.804.805.508	0	0	0	783.804.805.508
			S	3	1	90	0	1002	996.287.246	0	0	0	996.287.246
			S	3	1	90	0	9001	2.450.882.352	0	0	0	2.450.882.352
			S	3	1	90	0	1049	362.994.979	0	0	0	362.994.979
09.271.2314.009W.0001	000001461	Compensação Previdenciária - Nacional	S	3	1	90	0	1054	7.880.450.962	0	0	0	7.880.450.962
Total da UO:									1.133.740.152.899	0	0	0	1.133.740.152.899



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												
09.272.0032.0181.0001	000002133	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.278.741	0	0	0	1.278.741
11.122.0032.20TP.0001	000002126	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	691.939.611	0	0	0	691.939.611
			F	1	1	90	0	1052	442.736.331	0	0	0	442.736.331
11.122.0032.2000.0001	000002124	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.556.384	-93.710	0	0	6.462.674
			F	3	2	90	0	1000	126.662.903	-1.810.395	0	0	124.852.508
11.122.0032.21AX.0001	000002129	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	94.756.221	-1.354.352	0	0	93.401.869
11.122.0032.21BX.0001	000002130	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	254.008.620	0	0	0	254.008.620
11.122.0032.216H.0001	000002128	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.116.000	-30.244	0	0	2.085.756
11.122.0032.4815.0001	000002132	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	103.135.763	-1.474.121	0	0	101.661.642
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
11.131.0032.4641.0001	000002131	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	19.047.123	-272.240	0	0	18.774.883
11.331.0032.2004.0001	000002125	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	12.228.636	0	0	0	12.228.636
11.331.0032.212B.0001	000002127	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	67.379.145	0	0	0	67.379.145
11.846.0032.09HB.0001	000002134	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	185.582.935	0	0	0	185.582.935
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												
28.846.0909.000M.0001	000002135	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.561.014	0	0	0	1.561.014
28.846.0909.0056.0001	000002136	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0643.0001	000002137	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	1084	41.877.500	0	0	0	41.877.500
			F	3	1	90	0	1000	21.158.500	0	0	0	21.158.500
0999	Reserva de Contingência												
99.999.0999.0Z00.6497	000002138	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	297.796.395	0	0	0	297.796.395
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda												
11.125.2310.20YU.0001	000002139	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	0	1052	30.198.000	0	0	0	30.198.000
			F	4	2	90	0	1052	2.400.000	0	0	0	2.400.000
11.126.2310.21AZ.0001	000002141	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	153.030.598	-2.187.269	0	0	150.843.329
			F	4	2	90	0	1000	2.196.610	-31.396	0	0	2.165.214
11.128.2310.20YV.0001	000002140	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	930.788	0	0	0	930.788
11.333.2310.2A95.0001	000002142	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.200.000	-102.909	0	0	7.097.091
			F	3	2	50	0	1000	2.800.000	-40.020	0	0	2.759.980
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.333.2310.2A95.0012	000031127	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.333.2310.2A95.0035	000031129	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	50	0	50
11.366.2310.0A26.0001	000002143	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	50	0	1000	4.310.315	-61.607	0	0	4.248.708
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis												
11.334.4006.215F.0001	000002144	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
			F	3	6	99	0	1000	13.964.318	-199.592	11.222.052	0	24.986.778
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
11.334.4006.215F.0014	000031106	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.334.4006.215F.0015	000031104	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
11.334.4006.215F.0017	000031101	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
11.334.4006.215F.0024	000031119	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
11.334.4006.215F.0025	000031099	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
11.334.4006.215F.0026	000031107	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
11.334.4006.215F.0027	000031092	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
11.334.4006.215F.0029	000031103	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.334.4006.215F.0031	000031102	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	970.000	0	970.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
11.334.4006.215F.0032	000031111	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	0	0	60.000	0	60.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	540.000	0	540.000
11.334.4006.215F.0033	000031094	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.334.4006.215F.0035	000031096	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.448.000	0	4.448.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	805.000	0	805.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
11.334.4006.215F.0041	000031108	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
11.334.4006.215F.0042	000031124	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0043	000031093	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	3.193.000	0	3.193.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	4.547.000	0	4.547.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.865.000	0	1.865.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	925.000	0	925.000
11.334.4006.215F.0053	000031118	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	470.000	0	470.000
Total da UO:									2.588.666.572	-7.679.294	58.595.102	0	2.639.582.380



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												
09.272.0032.0181.0001	000002150	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	67.234.604	0	0	0	67.234.604
11.122.0032.20TP.0001	000002147	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	39.612.870	0	0	0	39.612.870
11.122.0032.2000.0035	000002145	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1050	3.625.836	0	0	0	3.625.836
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	0	1000	9.864.164	-140.988	0	0	9.723.176
11.122.0032.216H.0001	000002149	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
11.331.0032.2004.0001	000002146	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	588.696	0	0	0	588.696
11.331.0032.212B.0001	000002148	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.105.378	0	0	0	2.105.378
11.846.0032.09HB.0001	000002151	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	7.329.129	0	0	0	7.329.129
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												
28.846.0909.0056.0001	000002152	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda												
11.571.2310.20YW.0001	000002153	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional	F	3	2	90	0	1000	562.696	0	0	0	562.696
			F	3	2	90	0	1050	137.304	0	0	0	137.304
			F	4	2	90	0	1000	1.110.000	-15.865	0	0	1.094.135
Total da UO:									133.484.798	-171.146	0	0	133.313.652



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												
28.846.0901.00WU.0001	000002154	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	0	1040	116.241	0	0	0	116.241
28.846.0901.0625.0001	000002155	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1040	91.983.348	0	0	0	91.983.348
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno												
11.334.0902.0158.0001	000002156	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	F	5	0	90	0	9041	233.253.425	0	0	0	233.253.425
			F	5	0	90	0	1041	22.776.113.296	0	0	0	22.776.113.296
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda												
11.125.2310.4245.0001	000002163	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	0	1049	690.703	0	0	0	690.703
11.126.2310.4741.0001	000002164	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	91	0	1049	15.600.000	0	0	0	15.600.000
			S	3	2	90	0	1049	123.783.782	0	0	0	123.783.782
			S	4	2	90	0	1049	450.000	0	0	0	450.000
11.331.2310.00H4.0001	000002165	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	9040	856.849.316	0	0	0	856.849.316
			S	3	1	90	0	1040	31.119.489.286	0	0	0	31.119.489.286
			S	3	1	90	0	1049	31.730.592.076	0	0	0	31.730.592.076
			S	3	1	90	0	1003	103.974.092	0	0	0	103.974.092
11.331.2310.0581.0001	000002166	Abono Salarial - Nacional	S	3	1	90	0	1040	33.761.832.617	0	0	0	33.761.832.617
11.333.2310.20JT.0001	000002157	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	4	2	31	0	1049	30.192.394	0	0	0	30.192.394
			S	4	2	41	0	1049	5.398.099	0	0	0	5.398.099
			S	3	2	41	0	1000	0	0	12.500	0	12.500
			S	3	2	90	0	1049	587.500	0	0	0	587.500
			S	4	2	41	0	1000	0	0	12.500	0	12.500
			S	3	2	31	0	1000	0	0	12.500	0	12.500
			S	3	2	31	0	1049	13.522.463	0	0	0	13.522.463
			S	3	2	41	0	1049	1.435.649	0	0	0	1.435.649
			S	4	2	31	0	1000	0	0	12.500	0	12.500
11.333.2310.20JT.0014	000031113	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.333.2310.20Z1.0001	000002159	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	90	0	1049	23.051.580	0	0	0	23.051.580
			S	3	2	90	0	1000	0	0	11.222.051	0	11.222.051
			S	3	2	31	0	1049	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			S	3	2	50	0	1049	25.000.000	0	0	0	25.000.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			S	3	2	41	0	1049	5.000.000	0	0	0	5.000.000
11.333.2310.20Z1.0011	000031121	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rondônia	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0013	000031116	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas	S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0014	000031100	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
11.333.2310.20Z1.0023	000031114	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0026	000031095	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	4.080.000	0	4.080.000
11.333.2310.20Z1.0028	000031128	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
11.333.2310.20Z1.0029	000031117	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0033	000031097	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.610.000	0	2.610.000
11.333.2310.20Z1.0035	000031098	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	6.133.000	0	6.133.000
11.333.2310.20Z1.0042	000031112	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
11.333.2310.20Z1.0043	000031120	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	320.000	0	320.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
11.333.2310.20Z1.0052	000031109	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
11.334.2310.2B12.0001	000002162	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional	S	3	2	31	0	1049	704.816	0	0	0	704.816
			S	4	2	41	0	1049	3.594.054	0	0	0	3.594.054
			S	4	2	31	0	1049	1.072.224	0	0	0	1.072.224
			S	3	2	90	0	1049	74.800	0	0	0	74.800
			S	3	2	41	0	1049	1.859.264	0	0	0	1.859.264
11.334.2310.2B12.0014	000031126	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.2310.2B12.0043	000031105	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
11.334.2310.21FU.0001	000002160	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	1049	600.000	0	0	0	600.000
			S	3	2	90	0	1000	20.000.000	-285.860	50.000	0	19.764.140
11.334.2310.21IJ.0001	000002161	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1049	2.628.335	0	0	0	2.628.335
11.571.2310.20YY.0001	000002158	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1049	306.497	0	0	0	306.497
			S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	31	0	1049	406.497	0	0	0	406.497
			S	3	2	90	0	1000	0	0	5.611.025	0	5.611.025
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	2	41	0	1049	206.500	0	0	0	206.500
11.571.2310.20YY.0014	000031125	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
11.571.2310.20YY.0023	000031123	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.571.2310.20YY.0031	000031122	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	0	0	216.003	0	216.003
11.571.2310.20YY.0033	000031115	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
Total da UO:									120.970.368.854	-285.860	44.842.079	0	121.014.925.073